



**PORTARIA Nº 168, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido, o servidor Sr. **MARCO AURÉLIO SEPÚLVEDA OLIVEIRA**, Odontólogo, matrícula nº 076031, lotado na Secretaria de Saúde do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 128/2015;

**Art. 2º.** - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2015

**Karina Borges Silva**

Prefeita Municipal